



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA**

Decreto nº 2.751, de 28 de fevereiro de 2019.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARATER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita
Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

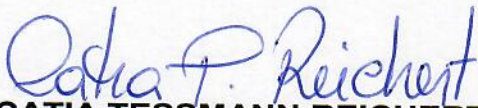
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **VANICE JOANA COLOMBO** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 855.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto de nº 2.529 de 26 de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 28 de fevereiro de 2019.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 01/03/19
no Murai Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações